



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

**RELATÓRIO E CONTAS**

**CONSOLIDADAS**

**1º TRIMESTRE DE 2018**

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 – Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587



## ÍNDICE

---

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DO GRUPO	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
POSIÇÃO FINANCEIRA	9
PERSPETIVAS PARA 2018	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
ANEXO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14

## 1º TRIMESTRE DE 2018

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

De acordo com a Lei, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 31 de Março de 2018 e o respetivo Anexo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os *International Accounting Standards* ("IAS") emitidos pela *International Standards Committee* ("IASC"), os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respectivas interpretações "SIC" e "IFRIC" emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De referir que por se tratar de divulgação intercalar de informação, e que a mesma não foi auditada.

## INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa S.A. em Maio de 2008 e consequente aumento de capital.

De salientar que das 2 empresas que compõem atualmente o Grupo apenas a Lisgráfica SA tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão e responsável por 100% da atividade do Grupo.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas à data de 31 de Março de 2018:

EMPRESA	Atividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-dez-1973	Queluz de Baixo	-
Gestigráfica SGPS, SA	Gestão Participações Sociais	2-fev-1993	Queluz de Baixo	100,00%

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica (PER) apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da Lisgráfica quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira.

Em Junho de 2017 a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização, com o objetivo de recalendarizar o seu passivo, o qual foi aprovado pelos credores em 20 de Dezembro de 2017 e homologado em 19 de Fevereiro de 2018. Posteriormente, a 13 de Abril de 2018, e no seguimento de recurso interposto por alguns credores, o Tribunal veio anular a sentença de homologação e definir prazo para nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica.

A 27 de Abril de 2018 o Plano foi de novo aprovado por larga maioria, tendo votado 88% dos seus credores. Aguarda-se nesta data a sentença de homologação por parte do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra.

Durante o trimestre não se verificaram factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da empresa.

A economia portuguesa apresentou no primeiro trimestre um ligeiro crescimento de 0,4% face ao trimestre anterior. Em termos homólogos o crescimento foi de 2,1% o que denota uma estabilidade no ritmo de crescimento e sustenta um cenário de recuperação, já iniciado no final do ano de 2016.

Para este comportamento contribuiu o desempenho positivo do investimento público. No entanto o consumo privado apresentou um crescimento moderado face ao último trimestre de 2017. De salientar o facto de Portugal apresentar um crescimento do PIB no trimestre, em linha com os parceiros europeus.

A taxa de desemprego mantém a tendência de decréscimo gradual e no final de Março situa-se nos 7,4%, que contrasta com 9,7% no final do período homólogo de 2017.

A de inflação média no final do trimestre apresenta uma taxa de 0,7%, que compara com 0,6%, no ano anterior.

Apesar dos sinais de recuperação em termos macroeconómicos, o sector da indústria gráfica continua a ser penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores continuam a registar uma redução nas tiragens das publicações periódicas devido ao decréscimo das receitas de circulação e do investimento publicitário na área do publishing. A nível dos produtos comerciais (catálogos e folhetos) tem-se verificado um crescimento sustentado, nomeadamente no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar.

**ATIVIDADE DO GRUPO**

A atividade consolidada provém a 100 % da Empresa mãe, tal como em anos anteriores.

No primeiro trimestre de 2018 as vendas de produtos situaram-se abaixo do exercício anterior, devido a redução do valor dos trabalhos relativos a edições periódicas, em especial revistas semanais.

A atividade do Grupo é marcada pela redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do decréscimo no investimento publicitário nos *media*. A faturação líquida situa-se nos 3,8 milhões de euros, que compara com 4,1 milhões no exercício anterior. De salientar que em 2017, face a 2016, a variação foi relativamente superior atingindo os -12%

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	<b>2018</b> <b>31-mar</b>	<b>2017</b> <b>31-mar</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>Em €</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>Em %</b>
Revistas	1.644	2.006	(362)	-18,0%
Jornais/suplementos	798	786	12	1,5%
Catálogos e Folhetos	1.144	1.052	92	8,7%
Outros	259	292	(33)	-11,3%
<b>TOTAL</b>	<b>3.845</b>	<b>4.136</b>	<b>(291)</b>	<b>-7,0%</b>

A análise por segmento confirma a tendência do ano anterior com uma quebra de vendas significativa no segmento revistas, embora com uma variação menor face ao registado em 2017 (-26%); os Catálogos e Folhetos mantêm um comportamento inverso, com um crescimento de cerca de 8,7%, com especial destaque para o segmento Folhetos.

Durante o primeiro trimestre de 2018 destacam-se como principais acontecimentos nas empresas subsidiárias:

GESTIGRÁFICA – SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

Esta empresa foi constituída em meados do exercício de 1999 e ao longo dos anos a sua atividade limitou-se à gestão de participações sociais.

A empresa gera no trimestre um resultado negativo de cerca de 1 milhar de euros,

## ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período em análise, ajustada dos efeitos considerados extraordinários, como sejam indemnizações, mais e menos valias de vendas de ativos fixos tangíveis e efeitos do PER 2013, os quais se encontram incluídos na rubrica de Proveitos/Custos não Correntes.

### ACTIVIDADE OPERACIONAL 1º TRIM. 2018/2017

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2018</b>		<b>2017</b>		<b>Var. 17/18</b>	<b>Var. 17/18</b>
<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>					<b>em €</b>	<b>em %</b>
Vendas	3.845	94%	4.136	96%	(291)	-7,0%
Outros Proveitos Operacionais	235	6%	174	4%	61	35,1%
<b>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</b>	<b>4.080</b>		<b>4.310</b>		<b>(230)</b>	<b>-5,3%</b>
Custo Merc. Vendidas e Consum.	(1.295)	32%	(1.406)	33%	(111)	-7,9%
Fornecimentos e S. Externos	(1.081)	26%	(1.094)	25%	(13)	-1,2%
Custos Com Pessoal	(1.371)	34%	(1.320)	31%	51	3,9%
Amortizações e Ajustamentos	(265)	6%	(314)	7%	(49)	-15,6%
Perdas de Imparidade	0	0%	0	0%	0	#DIV/0!
Outros Custos Operacionais	(57)	1%	(39)	-1%	18	46,2%
<b>TOTAL CUSTOS CORRENTES</b>	<b>(4.069)</b>		<b>(4.173)</b>		<b>(104)</b>	<b>-2,5%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE - €</b>	<b>11</b>		<b>137</b>		<b>(126)</b>	<b>-92,0%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE / TOTAL PROVEITOS CORRENTES - %</b>	<b>0,3%</b>		<b>3,2%</b>		<b>-2,9%</b>	<b>-</b>
<b>Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes</b>	<b>(207)</b>		<b>(255)</b>		<b>48</b>	<b>18,8%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL - €</b>	<b>(196)</b>		<b>(118)</b>		<b>(78)</b>	<b>-66,1%</b>
<b>EBITDA - €</b>	<b>276</b>		<b>451</b>		<b>(175)</b>	<b>-38,8%</b>
<b>EBITDA / TOTAL PROVEITOS CORRENTES- %</b>	<b>6,8%</b>		<b>10,5%</b>		<b>-3,7%</b>	<b>-</b>

EBITDA = Result. Operacional+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade + Outros Custos e Outros Proveitos não Corrente

- **PROVEITOS CORRENTES**

Os Proveitos Correntes Consolidados cifram-se em cerca de 4,1 milhões de Euros, dos quais 94% provêm das vendas e 6% de outros proveitos e serviços prestados.

A variação ocorrida nas vendas é explicada pelo desempenho menos favorável da atividade, detalhada na página 5.

- **CUSTOS CORRENTES**

Os Custos Correntes diminuíram cerca de 2,5% face ao ano anterior, consequência da redução no Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas, nos Fornecimentos e Serviços Externos e nos Custos com Depreciações, em especial na empresa mãe.

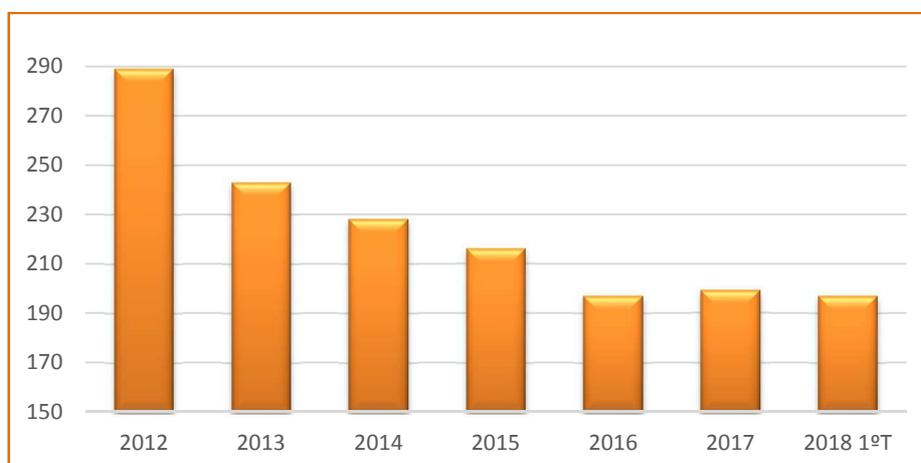
Analisando a evolução dos Custos Correntes Consolidados face a idêntico período de 2017, é de referir:

- Na rubrica CMVC a variação de -7,9% resulta essencialmente da redução de atividade, comportamento que é transversal à generalidade das rubricas desta natureza;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos o decréscimo de 1,2% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo com Rendas de Instalações, Energia e Outros Especializados. A generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresenta um decréscimo;

- Quanto aos Custos com Pessoal, a variação ocorrida resulta exclusivamente do comportamento dos custos com trabalho extraordinário. No final do trimestre homólogo o grupo tinha 196 trabalhadores e no final deste trimestre o número era de 197;

**EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2012/2018**



- As Amortizações e Ajustamentos apresentam um decréscimo de 15,6% devido ao fim da vida útil de alguns bens e não ocorreram investimentos em equipamentos. Neste valor estão ainda incluídos 28 mil Euros relativos a amortização do justo valor do contrato de impressão de um dos principais clientes.

**COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 2018/2017**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de euros)</i>	<b>2018</b> <b>31-mar</b>	<b>2017</b> <b>31-mar</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>em €</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>em %</b>
Resultado Corrente	11	137	(126)	-92%
Resultado Operacional	(196)	(118)	(78)	-66%
Resultado Financeiro	(402)	(346)	(56)	-16%
Imposto S/ Rendimento	109	96	13	14%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(489)</b>	<b>(368)</b>	<b>(121)</b>	<b>-33%</b>

• **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente Consolidado do trimestre atinge os 11 mil euros, mantendo assim a tendência dos últimos trimestres em que este indicador tem sido sempre positivo. O desempenho deste indicador é justificado pela redução de atividade que não foi ainda acompanhada pelo conseqüente ajuste de estrutura.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes engloba essencialmente a regularização do desconto das dívidas de credores em PER, reportado ao final do trimestre, com um gasto no total de 242 mil euros.

• **RESULTADO OPERACIONAL**

O Resultado Operacional Consolidado mantém-se negativo, nos 196 mil euros, e está em consonância com os restantes indicadores mencionados.

Se expurgarmos os efeitos do registo contabilístico do PER, nomeadamente, a atualização do justo valor dos passivos em 2018, o valor do Resultado Operacional atingiria um valor positivo.

• **EBITDA**

O EBITDA Consolidado do trimestre mantém-se positivo, embora descendo para os 276 milhares de euros, que corresponde a 6,8% dos Proveitos Correntes.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba os custos financeiros do endividamento e atualização do desconto das dívidas a credores (entidades Financeiras) no âmbito do PER e outras dívidas a credores fora do âmbito do PER de 252 mil euros.

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão incluídos 113 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas a credores no âmbito do PER.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido Consolidado de 2018 situa-se nos - 489 mil euros, ligeiramente superior ao registado no período homólogo.

**RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO – 2018/2017**

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	<b>2018 31-mar</b>	<b>2017 31-mar</b>	<b>2017/18 31-mar</b>
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>(489)</b>	<b>(368)</b>	<b>(121)</b>
Efeitos PER	494	445	49
Impostos Diferidos PER	(113)	(100)	(13)
<b>Resultado Líquido Consolidado sem efeitos PER</b>	<b>(108)</b>	<b>(23)</b>	<b>(85)</b>

Se expurgarmos os efeitos do PER, previamente identificados, comparativamente com o trimestre homólogo, o Resultado Líquido Consolidado é negativo, de cerca de 108 milhares de euros.

## **POSIÇÃO FINANCEIRA**

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem a Posição Financeira Consolidada.

**POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO 2018/2017**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	<b>2018</b> <b>31-mar</b>	<b>2017</b> <b>31-dez</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>em €</b>	<b>Var. 17/18</b> <b>em %</b>
Ativos não Correntes	10.922	11.195	(273)	-2%
Ativos Correntes	5.268	5.408	(140)	-3%
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>16.190</b>	<b>16.603</b>	<b>(413)</b>	<b>-2%</b>

Capital Próprio	(19.409)	(18.920)	(489)	-3%
Passivo não Corrente	20.307	20.711	(404)	-2%
Passivo Corrente	15.292	14.812	480	3%
<b>TOTAL PASSIVO + SIT. LÍQUIDA</b>	<b>16.190</b>	<b>16.603</b>	<b>(413)</b>	<b>-2%</b>

• **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

As principais variações ocorridas no Ativo Líquido verificam-se nos Ativos não Correntes, e resultam da redução dos Ativos Fixos Tangíveis pelo efeito das Depreciações do período e pelo facto de não terem ocorrido investimentos a nível de equipamento básico. Nos Ativos Correntes a redução resulta da variação na rubrica Clientes e Contas a Receber pelo efeito da variação de atividade.

• **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio Consolidado em 31 de março de 2018 fixa-se nos 19.409 milhares de euros negativos.

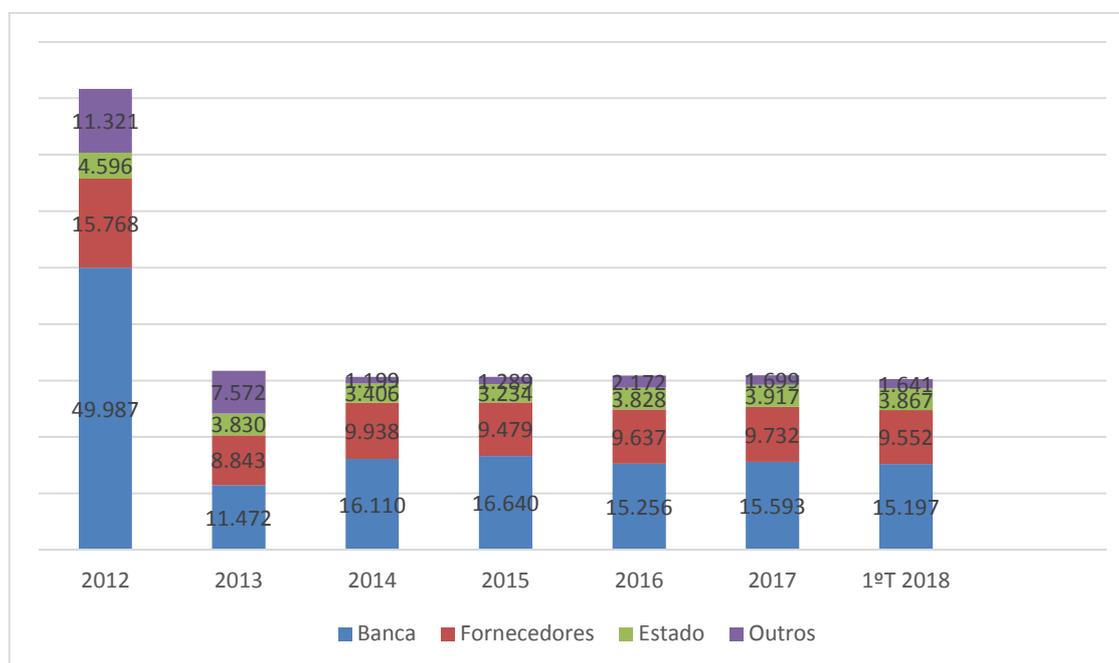
• **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A variação no Passivo resulta da transferência de valores de Não Corrente para Correntes das Dívidas em PER e ainda pelo efeito da atualização da dívida financeira e a fornecedores.

No Passivo Corrente de referir a variação nos Empréstimos Obtidos, derivada do valor de financiamento em factoring que regista uma diminuição significativa, consequência da evolução da atividade.

Durante o exercício o Grupo cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

**EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2012/2018**



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído dos Passivos por Impostos Diferidos

No sentido de auxiliar a análise do impacto da única subsidiária nas contas consolidadas, apresentamos em seguida um resumo dos principais indicadores nos dois últimos exercícios da Gestigráfica Soc. Gestora Participações Sociais, S.A. (conforme contas individuais da participada):

**GESTIGRÁFICA SOC. GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

DESCRIÇÃO	1ºT 2018	dez-17	Var. 17/18
Activo Líquido Total	244	249	(5)
Passivo Total	883	887	(4)
Capital Próprio	(639)	(638)	(1)
Capital Social	53	52	1
Resultado Líquido	(1)	(147)	146
Vendas Líquidas	0	0	0
(Valores em milhares de Euros)			

Conforme anteriormente referido, os resultados do ano desta participada são negativos em 1 milhar de euros, relevando na sua totalidade para as contas do Grupo.

## PERSPETIVAS PARA 2018

Para 2018 prevê-se uma ligeira desaceleração na economia portuguesa, com o PIB a ficar-se por um crescimento de aproximadamente 2,2%.

A base desse crescimento continua centrada no consumo privado, nas exportações e no investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso. De igual modo, os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão ainda a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário e índices de leitura é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2018 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar este sector com uma redução continuada nas tiragens e número de páginas. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada nos anos anteriores.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica elaborou um Plano Estratégico para os próximos anos com os seguintes objetivos:

- ajustar a estrutura de custos fixos nomeadamente gastos com aluguer de espaço e número de funcionários;
- melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- melhorar o EBITDA;
- recalendarizar o serviço da dívida adaptando este ao cash flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras e em simultâneo suportar os custos com a reestruturação prevista.

Para esse efeito a Empresa apresentou em 2017 um novo Plano Especial de Revitalização o qual foi aprovado por larga maioria dos credores, aguardando-se a sua homologação. Nestas circunstâncias, e apesar da Empresa apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 31 de dezembro de 2017, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas acima referidas, nomeadamente a implementação da recalendarização da liquidação da dívida, que se espera ter efeitos em 2018, 2019 e anos seguintes, assegurarão a sustentabilidade da atividade da Empresa, e terão já efeitos positivos no curto prazo, permitindo à Empresa manter os seus Resultados Correntes positivos, passar a ter Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida do PER e dos compromissos financeiros correntes, o que justifica o facto da Empresa continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de março de 2018.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste trimestre.

Como já referido, o PER da Lisgráfica transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados da empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação. Em complemento a empresa elaborou um Plano Estratégico de forma a atingir os objetivos de equilíbrio económico-financeiro.

Queluz de Baixo, 28 de maio de 2018

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Bras Monteiro

## **ANEXO ÀS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**(Montantes expressos em euros)****1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4.

A Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") em finais de 2012, o qual transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No primeiro trimestre de 2018, o efeito contabilístico do referido Plano teve um impacto negativo de 355.701 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

. Descontos de dívida (regularizações)	(458.969) euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	103.268 euros

Os efeitos do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o período, a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social.

Em resultado da contração do mercado gráfico e consequente efeito na situação financeira da Empresa, foi requerido em 30 de junho de 2017 um novo Plano Especial de Revitalização tendo o mesmo sido aprovado pelos credores em 27 de abril de 2018, por larga maioria. Aguarda-se a sentença de homologação por parte do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de maio de 2018.

Os principais acionistas da Lisgráfica são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017.

Apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 31 de março de 2017, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas permitirão assegurar a sustentabilidade da atividade do Grupo, pelo que continua a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### 2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

#### 2.2.1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- a) IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. (Ver Nota 21)
- b) IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento - Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Sem impacto relevante.

2.2.2 Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) IFRS 9 (nova), 'instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo de perda esperada); (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- b) IFRS 15 (nova), 'rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- c) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos de locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- d) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- e) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

2.2.3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, que a União Europeia ainda não endossou:

#### 2.2.3.1 Normas

- a) Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- b) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar, em geral, nos

exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

- c) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseado em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- d) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo de valor através de resultados.
- e) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e em empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método da equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
- f) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS é de aplicação retrospectiva.

#### 2.2.3.2 Interpretações

### 2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

## 2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do grupo é o Euro.

## 2.5 Ativos intangíveis

### a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto *goodwill*

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("*Software*") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Sotware	3
Direitos contratuais	13

## 2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As melhorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

## 2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

## 2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

## 2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

## 2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor de ativos financeiros é mensurado com base preços observáveis em mercado ativo, ou em métodos/técnicas de avaliação, quando o mercado ativo é inexistente. Um mercado é tido por mercado ativo quando os seus agentes transacionam regularmente.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização a curto prazo (passivos financeiros detidos para negociação e instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura) são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expirem.

#### 2.10.1 Cientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

#### 2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

#### 2.10.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondem a instrumentos financeiros não derivados designados nesta categoria, ou a instrumentos financeiros que não são classificados como clientes e outras contas a receber, ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade. Quando os ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas de imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

#### 2.10.4 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização

dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 21). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizadas por contrapartida dos saldos das contas a receber.

#### 2.10.5 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### 2.10.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

#### 2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

#### 2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de

uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### 2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

### 2.14 Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização.

Os proveitos decorrentes de prestações de serviço de impressão são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com a percentagem de conclusão ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

#### 2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### 2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

#### 2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (b) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (c) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (d) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

#### 2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

#### 2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

## 2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

## 2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

## 2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

## 2.23 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

### **Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)**

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

### **Impostos diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

### **Imparidade de clientes e outras contas a receber**

O Grupo mantém uma provisão para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

### **Provisões**

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

### 3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2018, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

### 4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Percentagem efetiva em	
		31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Lisgráfica, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
Gestigráfica, S.A.	Barcarena	100	100

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

Entidade	31 de março de 2018				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(639.436)	243.663	883.099	-	(995)

Entidade	31 de dezembro de 2017				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(638.451)	248.948	886.949	-	(146.666)

### 5. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Revistas	1.643.450	2.005.934
Jornais e suplementos	798.449	786.230
Catálogos e folhetos	1.144.112	1.051.408
Livros	40.019	115.322
Outros	219.216	177.114
	<u>3.845.246</u>	<u>4.136.008</u>

Em 31 de março de 2018 esta rubrica inclui o montante de 93.172 euros (2017: 75.800 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 28).

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

## 6. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	março de 2018	março de 2017
Aluguer de instalações (a)	145.292	151.292
Variação da produção	75.321	-
Imputações de custos (b)	13.344	18.175
Regularização do desconto da dívida:		
Outras dívidas a receber (Nota 15)	42.306	12.490
Outros proveitos operacionais	901	4.629
	<u>277.164</u>	<u>186.586</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações do Grupo que estão a ser utilizadas por outras entidades.

(b) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

## 7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta os montantes seguintes:

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.295.315	1.405.608
	<u>1.295.315</u>	<u>1.405.608</u>

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Subcontratos	53.289	91.945
Eletricidade	285.096	281.166
Combustíveis e outros fluídos	73.017	75.768
Rendas e alugueres	265.689	268.323
Transportes de mercadorias	41.600	44.272
Conservação e reparação	122.001	94.851
Trabalhos especializados	101.500	110.751
Comissões (a)	45.000	30.000
Outros (saldos individuais inferiores a 28 000 euros)	<u>93.928</u>	<u>96.840</u>
	<u><u>1.081.120</u></u>	<u><u>1.093.916</u></u>

(a) Montante decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).

### Locações operacionais

Em 31 de março de 2018 e 2017, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), atualmente denominada NB – Património, S.A., pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m<sup>2</sup> e acordo de 12 de outubro de 2015, onde se fixaram os valores das rendas mensais.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

	31 de março de 2018		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	264.995	-	264.995

	31 de março de 2017		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	238.236	29.400	267.636

## 9. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, os custos com o pessoal foram os seguintes:

	31 de março de 2018	31 de março de 2017
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	92.075	91.524
Pessoal	912.549	880.614
Encargos sobre remunerações	237.157	235.351
Outros custos com o pessoal	128.702	112.442
	<u>1.370.483</u>	<u>1.319.931</u>

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, o número de trabalhadores ao serviço do Grupo foi de 197 e 196, respetivamente.

## 10. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" no final dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

	31 março de 2018	31 de março de 2017
Impostos (a)	24.597	14.562
Descontos de pronto pagamento concedidos	22.021	22.449
Despesas não documentadas	95	33
Correções relativas exercícios anteriores	9.800	-
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	109.614	117.099
Outros passivos correntes e não correntes (Nota 24)	130.568	143.954
Regularização do desconto da dívida -Outros (Nota 24)	1.512	-
Outros	450	2.340
	<u>298.657</u>	<u>300.437</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

## 11. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	31 março de 2018	31 de março de 2017
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	122.413	134.728
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 21)	159.056	139.416
Locações financeiras (Nota 22)	31.450	13.318
Clientes no âmbito da aplicação do PER (Nota 21)	17.595	-
IAPMEI (Nota 21)	10.686	-
Regularização do desconto da dívida (Outros):		
Financiamentos (Nota 21)	9.594	7.937
Locações financeiras (Nota 22)	22.432	23.215
Acionistas (Nota 21)	1.580	-
Outros custos financeiros	28.222	27.823
	<u>403.028</u>	<u>346.437</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	2	11
Outros proveitos financeiros	600	300
	<u>602</u>	<u>311</u>
Proveitos/custos financeiros, líquidos	<u>(402.426)</u>	<u>(346.126)</u>

## 12. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no trimestre findo em 31 de março de 2018, foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos			Total
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Subsídios do governo	Desconto das dívidas PER	Desconto de outras dívidas	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	118.330	118.330	-	2.495.391	196.836	2.810.557
Aumento em resultados	-	-	-	-	-	-
Redução em resultados	6.228	6.228	-	62.759	49.929	118.916
Saldo em 31 março de 2018	112.102	112.102	-	2.432.632	146.907	2.691.641

Em 31 de março de 2018, os passivos por impostos diferidos no montante de 112.102 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

### Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 29). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo, inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

### 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos intangíveis resultam do efeito das amortizações do trimestre findo em 31 de março de 2018.

### 14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis resultam do efeito das depreciações do trimestre findo em 31 de março de 2018.

### 15. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018			Valor Líquido
	Valor bruto	Desconto da dívida (Nota 10)	Perdas de imparidade (Nota 23)	
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 28) (c)	2.164.987	(162.095)	(1.205.988)	796.904
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	(111.505)	-	1.468.718
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	-	240.942
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	-	85.317
	<b>4.071.469</b>	<b>(273.600)</b>	<b>(1.205.988)</b>	<b>2.591.882</b>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património, S.A (ex – ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante será recebido no médio prazo, pelo que foi classificado como não corrente e efetuado o desconto do mesmo. No 1º trimestre de 2018 a regularização do desconto teve um impacto de 33.168 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).
- (b) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).
- (c) O montante líquido apresentado corresponde a 959.000 euros, dos quais 116.110 euros não são correntes, que corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso de forma faseada, até julho de 2024, foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de dívida celebrado em 5 de julho de 2016 e no seguimento da denúncia do referido contrato. No trimestre findo em 31 de março de 2018, a regularização do desconto teve um impacto 9.138 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).

	31 de dezembro de 2017			Valor Líquido
	Valor bruto	Desconto da dívida (Nota 10)	Perdas de imparidade (Nota 23)	
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 28) (c)	2.205.405	(168.210)	(1.205.988)	831.207
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Gestprint") (Nota 28)	-	-	-	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	(144.673)	-	1.435.550
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	-	240.942
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	-	85.317
	<b>4.111.887</b>	<b>(312.883)</b>	<b>(1.205.988)</b>	<b>2.593.017</b>

## 16. EXISTÊNCIAS

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de março de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	172.865	-	172.865	197.845	-	197.845
Produtos e trabalhos em curso	75.321	-	75.321	-	-	-
	<b>248.186</b>	<b>-</b>	<b>248.186</b>	<b>197.845</b>	<b>-</b>	<b>197.845</b>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

## 17. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018				31 de dezembro de 2017			
	Valor	Desconto	Perdas de	Valor	Valor	Desconto	Perdas de	Valor
	bruto	da dívida	Imparidade (Nota 23)	líquido	bruto	da dívida	(Nota 23)	líquido
<b>Não correntes:</b>								
Clientes	5.621.294	(6.289)	(4.662.425)	952.580	5.621.294	(6.289)	(4.662.425)	952.580
	<u>5.621.294</u>	<u>(6.289)</u>	<u>(4.662.425)</u>	<u>952.580</u>	<u>5.621.294</u>	<u>(6.289)</u>	<u>(4.662.425)</u>	<u>952.580</u>
<b>Correntes:</b>								
Clientes (a)	10.888.946	(1.368)	(7.722.875)	3.164.703	11.375.883	(1.368)	(7.722.875)	3.651.640
Rappel a liquidar	(134.952)	-	-	(134.952)	(109.023)	-	-	(109.023)
	<u>10.753.994</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.722.875)</u>	<u>3.029.751</u>	<u>11.266.860</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.722.875)</u>	<u>3.542.617</u>
Total	<u>16.375.288</u>	<u>(7.657)</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>3.982.331</u>	<u>16.888.154</u>	<u>(7.657)</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>4.495.197</u>

(a) Engloba o montante de 11.248 com entidades relacionadas (Nota 28).

## 18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de março de 2018		
	Valor	Desconto	Valor
	bruto	da dívida (Nota 10)	líquido
Devedores diversos	587.493	-	587.493
Rasográfica (Nota 28)	237.564	(4.582)	232.982
Imposto sobre o valor acrescentado	240.165	-	240.165
Outros diferimentos	65.981	-	65.981
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	9.455	-	9.455
	<u>1.176.606</u>	<u>(4.582)</u>	<u>1.172.024</u>
<b>31 de dezembro de 2017</b>			
	Valor	Desconto	Valor
	bruto	da dívida	líquido
Devedores diversos	85.739	-	85.739
Rasográfica (Nota 28)	182.565	(3.024)	179.541
Grafedisport	359.511	-	359.511
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	23.993	-	23.993
Imposto sobre o valor acrescentado	240.715	-	240.715
Outros diferimentos	10.828	-	10.828
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	9.723	-	9.723
	<u>949.022</u>	<u>(3.024)</u>	<u>945.998</u>

## 19. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas, é como segue:

	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>400.869</u>	<u>319.949</u>
Caixa e depósitos bancários	404.569	323.649
Descobertos bancários (Nota 21)	<u>(31.259)</u>	<u>(12.383)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u><u>373.310</u></u>	<u><u>311.266</u></u>

## 20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Aplicação resultado 2017	Aquisição ações próprias	Resultado líquido do período	Saldo em 31 de março de 2018
Capital	9.334.831	-	-	-	9.334.831
Ações próprias	(527.531)	-	-	-	(527.531)
Reserva legal	1.866.966	-	-	-	1.866.966
Outras reservas	7.923.900	-	-	-	7.923.900
Resultados transitados	(40.768.172)	(1.902.576)	-	-	(42.670.748)
Outras variações no capital próprio	5.152.807	-	-	-	5.152.807
Resultado consolidado líquido do período	<u>(1.902.576)</u>	<u>1.902.576</u>	<u>-</u>	<u>(489.219)</u>	<u>(489.219)</u>
	<u><u>(18.919.777)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(489.219)</u></u>	<u><u>(19.408.996)</u></u>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	Nº. de ações	Percentagem
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	<u>19 276 984</u>	<u>10,33%</u>
	<u><u>186 696 620</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

## 21. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	6.725.249	2.155.590	6.790.322	1.928.888
Outros financiamentos (b)	793.746	454.471	815.576	402.881
Descobertos bancários	-	31.259	-	12.383
Factoring (c)	-	1.897.875	-	2.503.997
Letras descontadas (d)	-	24.885	-	84.313
Cheques pré-datados (e)	-	187.133	-	183.735
Juros a liquidar	-	102.072	-	91.787
	<u>7.518.995</u>	<u>4.853.285</u>	<u>7.605.898</u>	<u>5.207.984</u>

No trimestre findo em 31 de março de 2018, a regularização do desconto da dívida, no âmbito do PER, na rubrica de “financiamentos bancários” registou um impacto de 159.056 euros (Nota 11).

O Conselho de Administração considera que o valor de balanço dos empréstimos reflete o seu justo valor.

(a) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	31 de março de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Passivos		Total	Passivos		Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
NovoBanco (i)	157.289	26.448	183.737	178.580	33.383	211.963
BCP (i)	5.347.430	1.582.484	6.929.914	5.258.592	1.387.203	6.645.795
BarclaysBank, S.A. ("Barclays") (i)	151.764	44.282	196.046	149.728	49.075	198.803
Montepio Geral ("Montepio") (i)	58.724	16.824	75.548	57.796	14.166	71.962
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	24.655	7.854	32.509	27.825	7.804	35.629
Banco Santander (i)	392.867	126.680	519.547	455.474	126.154	581.628
CGD (i)	240.514	60.565	301.079	268.877	60.387	329.264
Banco Efisa (i)	86.952	26.123	113.075	98.414	25.962	124.376
BCP (ii)	265.054	264.330	529.384	295.036	224.754	519.790
	<u>6.725.249</u>	<u>2.155.590</u>	<u>8.880.839</u>	<u>6.790.322</u>	<u>1.928.888</u>	<u>8.719.210</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER ajustados após o perdão da dívida, e o respetivo desconto da dívida com referência a 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017. A aplicação das condições definidas no Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 1 e 3 meses acrescida de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o MillenniumBCP e para a Caixa Geral de Depósitos. No caso do Millenniumbcp o início do plano de reembolso foi alterado para Julho de 2017, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016, e no caso da Caixa Geral de Depósitos para janeiro de 2016;  
A partir da data de entrada do requerimento do novo Plano de Revitalização, em 27 de junho de 2017, o plano foi suspenso para todos os credores.
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (ii) Financiamento concedido pelo MillenniumBCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais um spread de 2%. Em 2016 foi renegociado o plano de amortização do capital em dívida em 51 prestações mensais, a terem início em julho de 2017, que foi suspenso, tal como para os restantes créditos. A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 9.594 euros na rubrica de custos financeiros da demonstração dos resultados (Nota 11).

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização pela Lisgráfica ficam sem efeito quando as condições e / ou as prestações estabelecidas ou previstas em tais Planos não forem cumpridas. Consequentemente, em caso do incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescida de eventuais juros aplicáveis) sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outros financiamentos” tem a seguinte composição:

	31 de março de 2018		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	318.878	99.555	418.433
Acionistas (ii)	50.474	35.745	86.219
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	424.394	319.271	743.665
	<u>793.746</u>	<u>454.571</u>	<u>1.248.317</u>

	31 de dezembro de 2017		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	309.883	97.864	407.747
Acionistas (ii)	53.894	30.745	84.639
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	451.799	274.272	726.071
	<u>815.576</u>	<u>402.881</u>	<u>1.218.457</u>

(i) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de março de 2017, o Grupo amortizou 4.538.740 euros e encontra-se em dívida o montante de 628.467 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas
- . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

A esta data não foi iniciado o pagamento pois aguarda-se a assinatura do contrato;

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 29). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros como colateral da garantia e cuja movimentação está condicionada à redução desta.

No 1º trimestre de 2018, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 10.686 euros (Nota 11).

- (ii) O Grupo, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica (acionista) o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017 mas que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes. o trimestre findo em 31 de março de 2018, o efeito da regularização do desconto foi de 1.580 euros (Nota 11).
- (iii) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante global de 900.000 euros relativo a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso com início em junho de 2017 mas que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Este empréstimo encontra-se devidamente descontado e no trimestre findo em 31 de março de 2018, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 17.595 euros (Nota 11).
- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vence juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 177.133 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

## 22. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>2.203.886</u>	<u>620.842</u>	<u>2.234.437</u>	<u>545.293</u>

Relativamente ao contrato de locação financeira celebrado com o MillenniumBCP no âmbito do PER, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016 devia ter começado a amortização do capital a partir de julho de 2017, em 131 prestações mensais, iguais e sucessivas, e 10% da dívida a pagar no final da operação. No entanto, o pagamento não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização.

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

No 1º trimestre de 2017 a rubrica de “Credores por locações financeiras” registou o impacto de 31.450 resultante da regularização do desconto da dívida (Nota 11).

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após o PER, há a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 22.432 euros (Nota 11).

### 23. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

A rubrica de “Perdas por imparidade” não teve movimento no trimestre findo em 31 de março de 2018.

### 24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Contrato de impressão (a)	844.475	532.119	886.282	457.119
Indemnizações a liquidar (c)	-	208.757	-	231.746
Sector Público Estatal (b)	3.056.966	811.396	3.117.661	798.652
Proveitos diferidos (d)	-	50.000	-	125.000
	<u>3.901.441</u>	<u>1602.272</u>	<u>4.003.943</u>	<u>1.612.517</u>

(a) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, este montante corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 13). No trimestre findo em 31 de março de 2018, o impacto da regularização do desconto desta dívida englobada no âmbito do PER foi de 33.193 euros (Nota 10).

(b) Em 31 março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Sector Público Estatal” tem a seguinte composição:

	31 de março de 2018		31 de dezembro de 2017	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
. Segurança Social	2.836.249	469.630	2.895.103	408.664
. Autoridade Tributária	220.717	34.678	222.558	34.677
Segurança Social	-	170.455	-	230.764
Imposto sobre o valor acrescentado	-	84.497	-	43.355
Impostos sobre o rendimento pessoas individuais	-	52.111	-	80.770
Outros	-	25	-	422
	<u>3.056.966</u>	<u>811.396</u>	<u>3.117.661</u>	<u>798.652</u>

No exercício de 2003, o Grupo solicitou à Segurança Social (IGFSS) a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a esta entidade e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em abril de 2014;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) através do qual efetuou amortização parcial e antecipada da dívida à Autoridade Tributária incluída no PER, tendo desta forma beneficiado de uma poupança aproximada de 140.000 euros em juros de mora e compensatórios.

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017.

No 1º trimestre de 2018, o efeito da regularização do desconto da dívida foi de 7.378 euros (Nota 10)

De forma a garantir parte das prestações, o Grupo mantém ativa a seguinte garantia bancária:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social.

Desde a apresentação do PER que as responsabilidades correntes junto da AT e do IGFSS têm sido liquidadas atempadamente.

No 1º trimestre de 2018, o efeito da regularização do desconto da dívida foi de 89.997 euros (Nota 10).

(c) Em 31 de março de 2018, o efeito da regularização da dívida é de 1.512 euros (Nota 10).

(d) Em 31 março de 2018 o montante registado em "Proveitos diferidos" respeita a valores faturados antecipadamente por conta de vendas futuras de aparta.

## 25. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de março de 2018	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.131.943	5.008.296
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	582.258
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	70.205
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110.411
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.592.924
Fornecimentos e serviços externos	-	646.751
Outros e gastos e perdas	-	165.210
	<u>3.131.943</u>	<u>8.176.055</u>
	31 de dezembro de 2017	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.203.702	4.652.935
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	585.010
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	76.505
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110.411
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.465.938
Fornecimentos e serviços externos	-	355.388
Outros e gastos e perdas	-	164.671
	<u>3.203.702</u>	<u>7.410.858</u>

No trimestre findo em 31 de março de 2018, a rubrica de fornecedores e outras contas a pagar regista o montante de 109.614 euros referentes à regularização do desconto da dívida (Nota 10).

## 26. PROVISÕES

No 1º trimestre de 2018, o movimento corrido na rubrica de "Provisões" foi o seguinte:

	<u>Provisão pra outros riscos e encargos</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	852.154
Aumento no 1º trimestre de 2018	<u>7.025</u>
Saldo em 31 de março de 2018	<u><u>859.179</u></u>

Provisão para fazer face a montante a pagar no seguimento de sentença de um processo intentado por um terceiro e no qual a Gestigráfica foi condenada.

## 27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31 de março de 2018</u>		<u>31 de dezembro de 2017</u>	
	<u>Ativo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>	<u>Ativo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>
Pagamento especial por conta (a)	413.665	-	398.540	-
Imposto sobre o rendimento estimado (Nota 32)	-	39.605	-	35.694
Outros	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u><u>413.670</u></u>	<u><u>39.605</u></u>	<u><u>398.544</u></u>	<u><u>35.694</u></u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso para os anos de 2010 a 2014, aguardando as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo sido suportado o custo de 20.890 euros para esse efeito.

## 28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
  - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
  - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são os seguintes:

	31 de março de 2018								
	Saldos					Transações			
	Clientes e contas a receber	Outros ativos		Empréstimos obtidos		Fornecedores e contas a pagar	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Custos com o pessoal
		Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes				
(Nota 17)	(Nota 18)	(Nota 15)	(Nota 21)	(Nota 21)	(Nota 25)	(Nota 5)	(Nota 8 )	(Nota 9)	
Acionistas:									
Rasográfica (a)	-	232.982	796.904	35.745	50.474	-	-	-	
Gestprint	11.248	-	-	-	-	12.300	93.172	45.000	
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	516.210	-	-	
	<u>11.248</u>	<u>232.982</u>	<u>796.904</u>	<u>35.745</u>	<u>50.474</u>	<u>516.210</u>	<u>93.172</u>	<u>45.000</u>	
								<u>91.524</u>	

	31 de dezembro de 2017								
	Saldos					Transações			
	Clientes e contas a receber	Outros ativos		Empréstimos obtidos		Fornecedores e contas a pagar	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Custos com o pessoal
		Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes				
(Nota 17)	(Nota 18)	(Nota 15)	(Nota 21)	(Nota 21)	(Nota 25)	(Nota 5)	(Nota 8 )	(Nota 9)	
Acionistas:									
Rasográfica (a)	2.030	179.541	831.207	35.745	50.474	-	-	-	
Gestprint	6.757	-	-	-	-	12.300	93.127	45.000	
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	516.210	-	-	
	<u>8.787</u>	<u>179.541</u>	<u>831.207</u>	<u>35.745</u>	<u>50.474</u>	<u>516.210</u>	<u>93.127</u>	<u>45.000</u>	
								<u>9.275</u>	

(a) Em 31 de março de 2018, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores brutos):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 954.417 euros sido registados como não correntes;
- 1.322.860 euros que são constituídos por:
  - 16.885 euros que se encontram titulados por duas letras descontadas e ainda não vencidas numa instituição financeira;

- 1.263.416 euros relativos a letras descontadas e vencidas e para os quais foi constituída imparidade de 1.205.988 euros por não haver viabilidade do seu recebimento;
- 42.559 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à participante Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a empréstimo a ser liquidado em 60 prestações mensais, após 4 anos de carência de reembolso, o qual se devia ter iniciado em junho de 2017 e não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização.

Este empréstimo encontra-se devidamente descontado.

O montante de 45.000 euros registado na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” respeita a prestações de serviços de apoio comercial efetuados pela participante Gestprint, conforme contrato celebrado em meados de 2016.

O montante de 93.172 euros registado em “Vendas e serviços prestados” respeita à impressão de trabalhos para um cliente da participante Gestprint.

Os termos ou condições praticados com as participantes Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

No 1º trimestre de 2018, aos membros do Conselho de Administração foram atribuídas remunerações globais no montante de 92.075 euros. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

## 29. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	MillenniumBCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Santander	341.267	341.267
Ordem dos Engenheiros (c)	MillenniumBCP	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 24).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 21).

(c) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Estado e outros entes públicos	<u>3.234.137</u>	<u>3.234.137</u>
	<u><u>23.614.922</u></u>	<u><u>23.614.922</u></u>

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex – ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

### 30. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 31 de março de 2018 e 2017 foi negativo de 0,0026 euros e negativo de 0,0020 euros, respetivamente.

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(489.219)</u>	<u>(367.501)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u><u>186.309.161</u></u>	<u><u>186.309.161</u></u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0026)	(0,0020)
Diluído	(0,0026)	(0,0020)

### 31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

	<u>31 de março de 2018</u>	<u>31 de março de 2017</u>
Imposto corrente	3.911	3.798
Imposto diferido (Nota 12)	<u>(112.688)</u>	<u>(99.915)</u>
	<u>(108.777)</u>	<u>(96.117)</u>

### 33. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

### 34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Aprovação, por unanimidade, do Plano Especial de Revitalização por 88% dos credores.

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>Não auditado</u>	
		<u>31 de março</u>	<u>31 de março</u>
		<u>de 2018</u>	<u>de 2017</u>
<b><u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u></b>			
Vendas	5	3 845 246	4 136 008
Outros proveitos operacionais	6	277 164	186 586
Total de proveitos operacionais		4 122 410	4 322 594
<b><u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u></b>			
Custo das mercadorias vendidas	7	(1 295 315)	(1 405 608)
Fornecimentos e serviços externos	8	(1 081 120)	(1 093 916)
Custos com o pessoal	9	(1 370 483)	(1 319 931)
Depreciações e Amortizações	13 e 14	(265 380)	(314 170)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	23	-	1 001
Provisões (aumentos/reduções)	26	(7 025)	(7 025)
Outros custos operacionais	10	(298 657)	(300 437)
Total de custos operacionais		(4 317 980)	(4 440 086)
Resultados operacionais		(195 570)	(117 492)
<b><u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u></b>			
Custos e proveitos financeiros, líquidos	11	(402 426)	(346 126)
Resultados antes de impostos		(597 996)	(463 618)
Imposto sobre o rendimento do período	32	108 777	96 117
Resultado consolidado líquido do período		(489 219)	(367 501)
Rendimento integral		(489 219)	(367 501)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		(489 219)	(367 501)
Resultado por ação			
Básico	30	(0.0026)	(0.0021)
Diluído	30	(0.0026)	(0.0021)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	Não auditado	
		31 de março de 2018	31 de dezembro de 2017
<b><u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u></b>			
Ativos intangíveis	13	1 421 522	1 500 715
Ativos fixos tangíveis	14	5 842 837	6 029 023
Investimentos financeiros		1 115	941
Ativos por impostos diferidos	12	112 102	118 330
Clientes e contas a receber	17	952 580	952 580
Outros ativos não correntes	15	2 591 882	2 593 017
Total de ativos não correntes		10 922 038	11 194 606
<b><u>ATIVOS CORRENTES:</u></b>			
Existências	16	248 186	197 845
Clientes e contas a receber	17	3 029 751	3 542 617
Outros ativos correntes	18	1 172 024	945 998
Imposto sobre o rendimento	27	413 670	398 544
Caixa e seus equivalentes	19	404 569	323 649
Total de ativos correntes		5 268 200	5 408 653
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16 190 238</b>	<b>16 603 259</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b><u>CAPITAL PRÓPRIO:</u></b>			
Capital	20	9 334 831	9 334 831
Reservas	20	8 769 724	8 769 724
Resultados transitados	20	(37 024 332)	(35 121 756)
Resultado consolidado líquido do período		(489 219)	(1 902 576)
Total do capital próprio		(19 408 996)	(18 919 777)
<b><u>PASSIVO:</u></b>			
<b><u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u></b>			
Provisões outros riscos e encargos	26	859 179	852 154
Empréstimos obtidos	21	7 518 995	7 605 898
Locações financeiras	22	2 203 886	2 234 437
Outros passivos não correntes	24	3 901 441	4 003 943
Fornecedores e contas a pagar	25	3 131 943	3 203 702
Passivos por impostos diferidos	12	2 691 641	2 810 557
Total de passivos não correntes		20 307 085	20 710 691
<b><u>PASSIVOS CORRENTES:</u></b>			
Empréstimos obtidos	21	4 853 375	5 207 983
Locações financeiras	22	620 842	545 293
Fornecedores e contas a pagar	25	8 176 055	7 410 858
Outros passivos correntes	24	1 602 272	1 612 517
Imposto sobre o rendimento	27	39 605	35 694
Total de passivos correntes		15 292 149	14 812 345
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>16 190 238</b>	<b>16 603 259</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

		Não auditado						
Notas	Capital	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado consolidado líquido do período	Total do capital próprio
	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(36 780 424)	5 152 807	(3 987 748)	(17 017 200)
Saldo em 31 de dezembro de 2016								
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	(3 987 748)	-	3 987 748	-
Aquisição ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-	-	(1 902 576)	(1 902 576)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(40 768 172)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(1 902 576)</u>	<u>(18 919 777)</u>
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	(1 902 576)	-	1 902 576	-
Aquisição ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de março de 2018	-	-	-	-	-	-	(489 219)	(489 219)
Saldo em 31 de março de 2018	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(42 670 748)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(489 219)</u>	<u>(19 408 996)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS  
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 de MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	Não auditado	
		31 de março de 2018	31 de março de 2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		4 156 907	4 830 566
Pagamentos a fornecedores		(2 350 177)	(2 960 350)
Pagamentos ao pessoal		(1 451 594)	(1 310 164)
Fluxos gerados pelas operações		355 136	560 052
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(15 036)	(12 750)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(83 558)	(272 589)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>256 542</u>	<u>274 713</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(50 000)
		-	(50 000)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		-	-
Fluxos das actividades de investimento (2)		-	(50 000)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(7 031)	(39 987)
Amortizações de contratos de locação financeira		(8 885)	(35 852)
Juros e custos similares		(147 323)	(162 551)
		(163 239)	(238 390)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(163 239)</u>	<u>(238 390)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		93 303	(13 677)
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	311 266	328 020
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	404 569	314 343

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro